



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2102/2023

DE 03 DE JULHO 2023.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO PROGRAMA
VIGENTE DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL TOMAZELA, Prefeito Municipal de Pereiras,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial nos
termos do inciso I, do Art.41, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA;

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a
abrir junto ao orçamento programa vigente, um Crédito Adicional, na
importância de R\$ 119.198,04 (cento e dezenove mil, cento e noventa e
oito reais e quatro centavos), destinado a SUPLEMENTAR as programações
orçamentárias abaixo:

1 - Unid. Orçamentária = 02.02.08 = Transp. E Serv. Estrada Rodagem

Func. Programática = 26.782.0012.2.047- Manutenção do TSERM

Categoria Econômica = 33.90.30.00 –Material de Consumo

Número Reduzido = 795

Fonte de Recursos = (5) Transf. e Convênios Federais Vinculados

Valor = R\$ 119.198,04

Art. 2º - O presente crédito será coberto na sua
totalidade com recursos provenientes de:

**I – SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DO
EXERCÍCIO ANTERIOR** -na importância de R\$ 119.198,04 , nos termos do
inciso I, do § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

Art. 3º - Fica o Poder Executivo, ainda, autorizado a proceder às alterações oriundas da presente lei, nos ANEXOS do PPA e LDO em vigência, ficando, desde já, entendidos como adequados.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Miguel Tomazela
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em lugar de costume, nesta Prefeitura Municipal, na data supra.

Nelson da Silva Junior
Chefe de Gabinete